



O GRUPO CULTURAL AFRO REGGAE – GCAR TORNA PÚBLICO, O PROCESSO DE COMPRAS Nº 2016/001

Em conformidade com a sua Política de Compras, estará adquirindo Lanches para o projeto realizado em parceria com a Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, para o período de JULHO/16 a DEZEMBRO/16.

- 1 - as Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Compras da Instituição, sito à Rua da Lapa nº 180, Sala 1.203;
- 2 - o Valor máximo do Contrato para o período é de R\$ 72.000,00, sendo pagos em 06 parcelas de R\$ 12.000,00 (12 mil reais);
- 3 - a proposta a ser aprovada levará em conta a qualidade do lanche, quantidade de lanches/mês e menor custo;
- 4 - não serão aceitas propostas com menos de 3.000 lanches/mês;
- 5 - os lanches devem conter sempre 03 (três) itens, a saber : (01 líquido e 02 sólidos);
- 6 - não poderão ser fornecidos lanches com frios e queijos e derivados;
- 7 - os Lanches serão entregues nos locais abaixo relacionados:
 - Morro do Cantagalo – Rua Alberto de Campos nº 12, Ipanema;
 - Parada de Lucas – Rua da Democracia nº 17;
 - Caju – Rua Carlos Seidl nº 1.306
 - Sede – Rua da Lapa nº 180, Sala 1.205, Centro.
- 8 - Comissão formada para avaliar as propostas será presidida por Tania Monteiro, e composta por Antonio Dario Costa e Luciano Marques,
- 9 - segue o cronograma:
 - dia 13 de julho - divulgação no Espaço Transparência do Portal AfroReggae;
 - dia 14 de julho - encaminhamento da proposta para no mínimo 05 fornecedores diferentes;
 - dia 18 de julho – as dúvidas serão dirimidas, através do e-mail antonio.dario@afroreggae.org / tania.monteiro@afroreggae.org;
 - dia 21 de julho - recebimento das propostas em 02 vias em envelope lacrado no Setor de Compras, sala 1.203, das 09:00 h às 17:00 h;
 - dia 25 de julho - avaliação da proposta pela Comissão Responsável;
 - dia 27 de julho - solicitação de amostra de(s) Lanche(s) das Proponentes pré – classificadas;
 - dia 28 de julho - nova avaliação da Comissão;
 - dia 29 de julho - resultado final a ser publicado no espaço Transparência do Portal AfroReggae;
 - dia 01 de agosto - avaliação da documentação para contratação;
 - dia 02 de agosto - assinatura do Contrato;
 - dia 04 de agosto - início da distribuição;



- 10- Caso a Proponente Selecionada não tenha documentação jurídico-fiscal legal (CNPJ, IM, Contrato Social, CI e CPF do(s) representante(s) legal(is), será convocada a segunda colocada;
- 11 - As despesas efetuadas pelo(s) proponente(s) em virtude deste Edital não serão reembolsadas.
- 12 - Não haverá adiantamento sob qualquer hipótese ao proponente selecionado.
- 13- Os Casos Omissos nesta proposta serão esclarecidos pela Gerência Administrativa.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2016.

Tania Monteiro
Gerente Administrativa

Tania Monteiro
Gerente Financeira
Afro Reggae